

## Recurso

Eu, Genilson Ferreira da Silva, residente em Brejaúba, fiz o processo seletivo em Conceição do Mato Dentro, para motorista de transporte de saúde no distrito de Brejaúba. Conforme edital, atendo a todos os pré-requisitos e passei na prova com 16 pontos, ficando em segundo na lista de classificação.

Conforme anexo 01 do edital, para preencher essa vaga de motorista, seria necessário residir no local, no ato da inscrição.

Walacy Vieira Gomes, passou na prova com 24 pontos, ficando em primeiro na lista de classificação. Porém, venho por meio desse documento reivindicar meus direitos, alegando que, Walacy Vieira Gomes não é morador e nem reside no distrito de Brejaúba, segundo informações, ele nem apresentou comprovante de endereço de Brejaúba, na verdade, ele reside na cidade vizinha em Santo Antônio do Rio Abaixo, e após classificação, alegam que ele irá se mudar para o distrito e acredito que não irá acontecer.

Eu e pessoas da comunidade, estamos nos sentindo lesados, pelo fato de o edital deixar bem claro a necessidade do candidato à vaga residir no distrito, o que aconteceu em processos passados e essa condição, agora não está sendo respeitada.

Brejaúba, 21 de outubro de 2019.

Genilson Ferreira da Silva  
Nome

106.212.596-75  
CPF

MG. 17176676  
Identidade

Recebida  
  
21/10/19